

REQUERIMENTO Nº 355/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal que determine a construção de passeios na Rua Camilo de Souza (antiga Rua Formosa), no trecho indicado no croqui anexo.

Considerando que o local encontra-se sem calçadas, solicito, por gentileza, que o Setor de Obras avalie a possibilidade de implantar, ainda que de forma provisória, um passeio para pedestres, a fim de evitar que os transeuntes precisem circular pela via destinada aos veículos — trecho que, além de ser muito íngreme, é escorrido pelas laterais, tornando-se escorregadio e perigoso, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Aproveito a oportunidade para solicitar que seja realizada verificação em toda a extensão da Rua Camilo de Souza e, nos trechos em que ainda não houver liberação ou estrutura adequada para passagem de pedestres, seja providenciada a construção do passeio correspondente.

A medida é necessária para garantir a segurança dos pedestres e prevenir acidentes, especialmente nos horários de maior movimento.

Carmópolis de Minas, 06 de outubro de 2025.

Verª. Tirzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO